



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

SAMOEL RIBEIRO

PSB

INDICAÇÃO N.º 800/2023

DATA: 23/06/2023

**Luiz Hamilton Kitcky
Presidente**

TEOR DA INDICAÇÃO

O Vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo **Wilcar Wilson Parabocz**, o seguinte:

Que seja feito calçamento com pedras irregulares na travessa Vicente Forlepa, num trajeto de 60 metros, no bairro Nossa Senhora Aparecida.

Justificativa: a referida indicação se justifica pelo fato de ser um trecho de aproximadamente 60 metros, a ala central da cidade, possuindo rede de esgoto e iluminação pública, porém, apresenta muito barro quando chove.

Samoel Ribeiro